



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 437 – Ano III – de 12 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 611/2017

De 12 de dezembro de 2017.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.214 da Lei Municipal 1500/99, e diante da solicitação realizada pela Comissão Processante designada pela Portaria 414/2017, para apresentação do relatório final pela defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias a partir do dia 13/12/2017 o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº3494/2017.

Art. 2º. Encerrada instrução fica cessado o afastamento da servidora A.H.M.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de dezembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal